



TABELA DE VENDAS

maio-2026



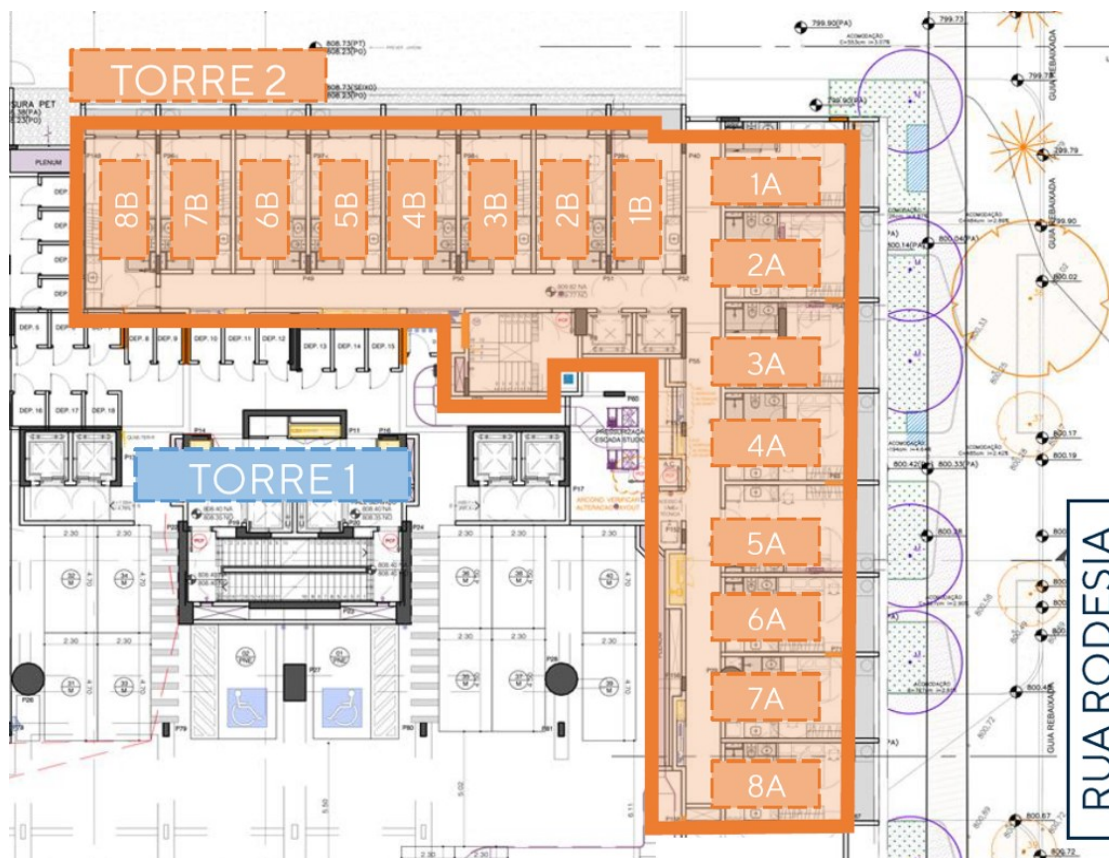


Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Projeto de Arquitetura: ARARA ARQUITETURA

Projeto de Paisagismo: NÚCLEO ARQUITETURA DA PAISAGEM

IMPLANTAÇÃO





Incorporação: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Projeto de Arquitetura: ARARA ARQUITETURA

Projeto de Paisagismo: NÚCLEO ARQUITETURA DA PAISAGEM

FICHA TÉCNICA

Empreendimento: CASA MADALENA

Endereço: RUA RODESIA, 160 - SÃO PAULO

Data Lançamento: setembro-2025

Previsão de Entrega: agosto-2029

Número de Torres: 1 Torre

Pavimentos: 3 pavimentos

Área Privativa Tipo: Studios de 23,47 m² a 30,34 m²

Total de Unidades: 48 unidades

Área do Terreno: 4.292,73 m²

Área do terreno: 4.292,73 m²



CASA MADALENA

TORRE STUDIO BLOCO B

Unidade	Área Privativa (m²)	Nº Vagas	ATO	4	34	3	UNICA	ÚNICA FD	Total
			Mai-2026	Jun-2026	Out-2026	Mai-2027	Ago-2029	Out-2029	
FINAL 1									
10° andar	24,490	0	27.410	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.550
FINAL 3									
10° andar	23,750	0	27.390	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.530
20° andar	23,750	0	27.710	8.050	1.080	30.670	41.410	230.040	460.090
FINAL 4									
10° andar	23,750	0	27.390	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.530
20° andar	23,750	0	27.710	8.050	1.080	30.670	41.410	230.040	460.090
FINAL 5									
10° andar	23,750	0	27.390	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.530
FINAL 6									
10° andar	23,750	0	27.390	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.530
FINAL 7									
10° andar	23,750	0	27.390	7.970	1.070	30.370	41.000	227.770	455.530

ÚNICA Financiamento direto	180 parcelas MENSAS SERÃO ACRESCIDAS DE JUROS DE 12 % A.A., TAB. PRICE, APÓS A EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE;	
	Out-2029	
227.770	1.265	
227.770	1.265	
230.040	1.278	
227.770	1.265	
230.040	1.278	
227.770	1.265	
227.770	1.265	
227.770	1.265	

Notas:

A) Todos os valores desta tabela estão expressos em REAIS (R\$);

- B) Todas as obrigações contratuais serão reajustadas mensalmente, ou na menor periodicidade admitida por lei, conforme contrato;
- C) Estas parcelas serão reajustadas, até a emissão do auto de conclusão das obras, pela variação do INCC (Col. 35 - FGV) retroagida de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- D) Após a emissão do auto de conclusão, serão acrescidos a estas parcelas juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Price de Amortização, passando-se a se utilizar a partir de então como índice de atualização das parcelas o IPCA-IBGE, retroagido de 2 meses, conforme constante do Instrumento Particular de Compra e Venda;
- E) Esta parcela deverá ser paga com financiamento bancário a ser obtido diretamente pelos COMPRADORES, de acordo com as taxas e condições disponíveis na ocasião de sua contratação, não cabendo qualquer responsabilidade às VENDEDORAS quanto às mesmas;
- F) O vencimento desta parcela poderá sofrer alteração em função da data de emissão do Auto de Conclusão das obras;
- G) Estão disponíveis à consulta dos interessados no stand de vendas cópia da minuta do Instrumento Particular de Compra e Venda e memorial descritivo;
- H) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso;